

CONSELHO FISCAL

COMPOSIÇÃO

A Adagro terá um Conselho Fiscal, de caráter consultivo e fiscalizador, que será composto por 3 (três) membros da seguinte forma:

- I - Um membro indicado pela ADAGRO, preferencialmente com formação jurídica, que o presidirá;
 - II - Um membro indicado pelo Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária; e
 - III - Um membro indicado pelo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária.
- III - Um membro indicado pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei nº 17.231, de 23 de abril de 2021.)



21/1/2025

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº 291 - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei nº 15.919, de 04 de novembro de 2016, para compor o Conselho Fiscal da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, como representantes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, **VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA**, na qualidade de titular, e **AIRTON EUSTÁQUIO COSTA MIRANDA**, na qualidade de suplente, em substituição a **MARCELO SILVA MARINHO** e **JURANDIR BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR**; como representantes do Sindicato de Servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - SINDAGRO, **FILIPE DE MOURA E REIS DE MELO**, na qualidade de suplente, em substituição a **SAMY BIANCHINNI**; e como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, **JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSITER**, na qualidade de titular, e **INALDO ENOQUE ZUZU**, na qualidade de suplente, em substituição a **INALDO ENOQUE ZUZU** e **RONALDO ALVES DE LIMA**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSITER".